



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quixabeira

1

Quinta-feira • 25 de Junho de 2020 • Ano • Nº 2188

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Quixabeira publica:

- **Decreto nº. 090/2020 de 25 de Junho de 2020-** Decreta Luto Oficial Nas Repartições Públicas Municipais, em Virtude do Falecimento do Ex Prefeito de Quixabeira Raulindo de Araujo Rios, e dá outras providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos

DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA ADM. UMA NOVA HISTORIA



DECRETO Nº. 090/2020
DE 25 DE JUNHO DE 2020.

“DECRETA LUTO OFICIAL NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO EX PREFEITO DE QUIXABEIRA RAULINDO DE ARAUJO RIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento do senhor RAULINDO DE ARAUJO RIOS, Ex Prefeito do município e um dos fundadores da cidade, ocorrido no ultimo nesta quinta feira dia 25 de Junho de 2020;

CONSIDERANDO que prestava de muita estima pela população quixabeirense, tendo mandatos de vereador representando Quixabeira ainda na antiga Serrolândia, e que ele foi o primeiro Prefeito do município de Quixabeira com fundamental importância na sua emancipação política;

CONSIDERANDO que o mesmo participou ativamente nos movimentos de fundação do município de Quixabeira,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL por 05 (cinco) dias, pelo falecimento do RAULINDO DE ARAUJO RIOS.

Art. 2º- O luto se dá em respeito, com bandeira a meio mastro, serão suspensos atendimentos e atividades as repartições públicas nesta sexta-feira dia 26 de junho de 2020.

Art. 3º - Que se dê conhecimento deste ato à família enlutada.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 25 de Junho de 2020.


REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
Telefone: 74 3676 1026 CNPJ: 16.443.723/000103 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com